



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 059/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 0000475-83.2019.9.21.0700,

**DESIGNA** os servidores, **PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS**, Id. Func. 2190036, titular, **LUCIANO SILVA DA SILVA**, Id. Func. 2298252, primeiro suplente, **MARLON GRANDINI PORTE**, Id. Func. 2191903, segundo suplente, **LUIS HENRIQUE SEVERO**, Id. Func. 2141744, terceiro suplente **JOÃO FERNANDO XAVIER**, Id. Func. 2096404, quarto suplente, e **IRAJÁ MARTINS DE ARAÚJO**, Id. Func. 2142724, quinto suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato n.º 02-SEAORÇ-TJM/RS/2019 – Processo n.º 006474-0300/12-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento dos veículos da frota do TJM, com vigência até o término do contrato ou revogação da presente Portaria, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 048/2019, disponibilizada no DJE n.º 6.491, de 29/04/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado, Porto Alegre, 05 de março de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.703 de 16 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)